

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 9347 de 09/09/16

DECRETO N. 17.187, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 2.336.928,21.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.336.928,21 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil novecentos e vinte oito reais e vinte um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-08.244.0003.2.006	Fundo Social de Solidariedade	
05.10-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.014	Despesas Judiciais	
15.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.806,00
55	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-18.541.0038.2.067	Nossa Praça	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.247.122,21

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

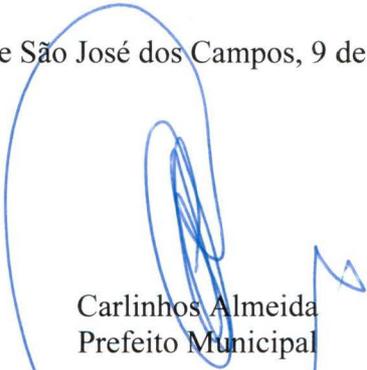
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.20	Assessoria de Eventos Oficiais	
05.20-04.122.0002.2.005	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.20-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	6.000,00
15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.980,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

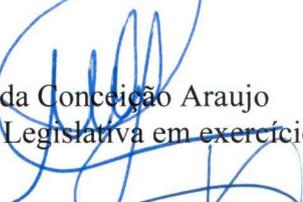
20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0008.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.826,00
55	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	500.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.037	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.46.01.110000	Auxílio Alimentação	1.747.122,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

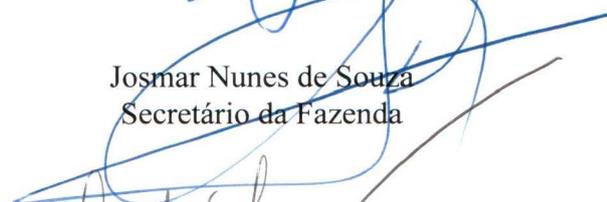
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de setembro de 2016.



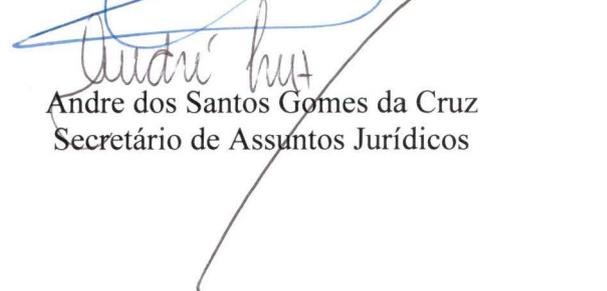
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo  
Consultora Legislativa em exercício



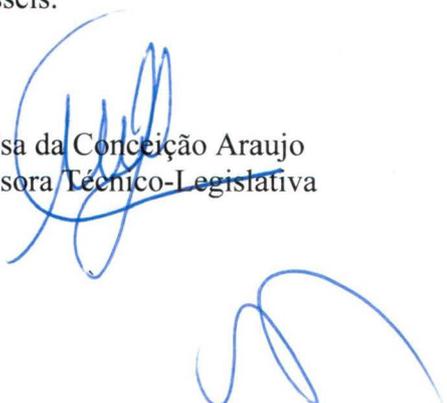
Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa